



3718

PROJETO DE LEI N. 13.734/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Institui no Município de Maringá o Julho Vermelho
e dá outras providências.**

Art. 1.º Fica instituído no Município de Maringá o **Julho Vermelho**, que consiste na realização da campanha **Eu Dou Sangue por Maringá**, a ser realizada anualmente, no mês de julho, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2.º Por ocasião da realização da campanha Eu Dou Sangue por Maringá serão realizadas campanhas educativas de informação, conscientização e incentivo à doação voluntária de sangue.

Parágrafo único. As campanhas de conscientização da população para a doação de sangue serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com outros órgãos da Administração Municipal, podendo também contar com a colaboração de instituições públicas da esfera federal e estadual e de entidades não-governamentais.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de dezembro de 2015.


LUIS STEINLE DE ARAÚJO
Vereador-Autor